



RESOLUÇÃO Nº 115/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006685/2012-32 e o que ficou decidido em sua 61ª reunião de 26-11-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** o Edital de Abertura de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para atuar nas Unidades Curriculares relacionadas aos cursos de Engenharia de Minas, ligadas à área de tratamento de minérios, com foco em flotação particularmente nas unidades de Beneficiamento de Minérios II, Metalurgia Extrativa e Projeto de Engenharia de Minas II, Operações Unitárias I, Fundamentos de Engenharia de Minas, Fundamentos de Engenharia, Trabalho de conclusão de curso e Projetos Multidisciplinares, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
28-11-2012